

DECRETO Nº 32.621

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir das datas citadas*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Alexandre Gregio Gasparini	Assessor Executivo II	CE 4	SEMURB	01/02/2023
Igor Soares dos Santos	Consultor Interno	CE 5	SEMURB	01/02/2023
Rosiane Inês Sieiro	Gerente Administrativa	C 2	SEMURB	01/02/2023
Raissa Oliveira dos Santos	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMURB	01/02/2023
Ana Carolina Alves Souza	Coordenadora de Projetos	C 4	SEMURB	01/02/2023
Gil Rizo	Coordenador de Saneamento Rural	C 4	SEMURB	01/02/2023
Leandro Moreira Mascarelo	Gerente de Educação Ambiental	C 2	SEMURB	01/02/2023
Endrica Marcelino da Silva	Gerente de Resíduos Sólidos	C 2	SEMURB	01/02/2023
Dayana Pin Ramos	Gerente de Proteção e Bem Estar Animal	C 2	SEMURB	01/02/2023
Lubia Marta Rosseto Caneva	Gerente de Programas e Aquisições da Agricultura Familiar	C 2	SEMDDES	09/02/2023
Marusca Pereira Mesquita	Subsecretária de Atenção Primária	CE 3	SEMUS	08/02/2023
Israel Felipe Zipinoti Pereira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMUS	01/02/2023
Flávia Ultramar Bahiense Barros	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMESP	09/02/2023
Guilherme Barros Fonseca	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCIT	01/02/2023
Ubirajara Francisco da Silva Junior	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMSEG	01/02/2023
Fernanda Adriana Silva de França	Gerente de Projetos Estruturantes	C 2	SEMGOV	01/02/2023
Thatiane Cardoso de Assis da Silva	Gerente de Direitos Humanos	C 2	SEMCIT	01/02/2023
Dieneffer Luiz Delfino Stafanato	Coordenadora de Política de Gênero	C 4	SEMCIT	01/02/2023
Geovane Roberto dos Santos	Coordenador de Política para a Juventude	C 4	SEMCIT	01/02/2023

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300038003200320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

